

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4612/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020974/2017-16 do(a) Campus Universitário de Ananindeua

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **14 de setembro de 2017**, ao servidor **JOSUE MUNIZ COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Campus Universitário de Ananindeua , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	emag Desenvolvedor	20	10/04/2017
2	Introdução ao Direito do Consumidor parceria ILB	40	08/03/2017
	Anatel		
3	Introdução à Gestão de Processos	20	30/06/2016
4	modalidades, tipos e fases da licitação	20	12/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor